



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**SELEÇÃO DE CONCILIADORES REMUNERADOS**

Edital n.º 06/2021

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A DRA. PRYSCILA BARRETO PASSOR REMOR, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 27 da Resolução n.º 09/2019-CSJE, torna pública a **classificação final** dos candidatos cujos nomes constam na lista de aprovados do presente processo seletivo.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**CONCILIADORES**

Nome	Nota da lista de aprovados	Nota atribuída aos títulos	Classificação final
JOSIANE FATIMA COSER	9,60	0,57*	10
JAMILA DEBASTIANI	9,60	0,40	10
BRUNA ROLIM KALAOUN	9,20	0,45	9,65
MARCELO HENRIQUE BATISTELLA	9,60		9,60
MATHEUS KEHL DE BASTOS	9,60		9,60
ROSIANE	9,20	0,35	9,55

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MASCARENHAS DA SILVA			
VIVIANE MONTENEGRO COIMBRA MOURA	8,00	0,50	8,50
ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA	8,40		8,40
JESSICA CAVALCANTE CORTEZ	8,00	0,31	8,31
RENATA ELIZABETE FUNTES TOLEDO	7,60	0,64	8,24
ALVERITA DE JESUS OLIVEIRA	8,00		8,00
BARBARA ANNE DA SILVEIRA BOCUTI	8,00		8,00
IRENKA MANUELA VERZELETTI PORTELLA	8,00		8,00
DANIEL ALEXANDRE DUARTE	7,20	0,70	7,90
JAQUELINE SORPREZO	7,60	0,20	7,80
MATEUS BERLING VERLINDO	7,60		7,60
LAÍSA JULIA TEIXEIRA FÉLIX	7,20	0,05	7,25
NAYARA DE JESUS OLIVEIRA AMARO	6,80		6,80
LAYS BARRETO DA SILVA	6,80		6,80
MARINA RODRIGUES	6,80		6,80

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VIARO			
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	6,40		6,40
SANDRO FRANCESCONI	5,60	0,20	5,80
VALQUIRIA MAIER	5,60		5,60
SKARLETH SALUSKI BELO	5,60		5,60
JOSIANE ALVES BARBOSA	5,60		5,60
AYRTON SENA DA COSTA COELHO	5,60		5,60
ANA LETÍCIA WALKER	5,20	0,20	5,40
JALLES FERREIRA DE SOUZA	5,20		5,20
BRUNA SUZIN	5,20		5,20
CAMILA ANDRESSA BETANIN	5,20		5,20

\*considerada até o limite da nota máxima

Matelândia, 07 de dezembro de 2021.

**PRYSCILA BARRETO PASSOR REMOR**  
**JUÍZA DE DIREITO**